



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.689, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA - SEMPLAD, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB.**”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD, Fundo Municipal de Assistência Social e Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, no valor de R\$ 1.857.662,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.689				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD, Fundo Municipal de Assistência Social e Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB.				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	00		840.000,00
03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.92	00		355.000,00
03.02.15.451.5025.1018	4.4.90.51	17	1.195.000,00	
11.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00		544.000,00
11.01.28.846.5010.7007	4.6.91.71	00	544.000,00	
30.01.08.244.5074.1068	3.3.90.30	21		29.662,00
30.01.08.244.5074.1068	3.3.50.43	21	29.662,00	
62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00		80.000,00
62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	00		9.000,00
62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	00	80.000,00	
62.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	00	9.000,00	
Total			1.857.662,00	1.857.662,00

PORTARIA Nº 225 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA** do Cargo em comissão de Assistente de Gabinete – Símbolo DAS IV e **Nomear, CLARISSE DE FRANÇA SANTANA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG

PORTARIA nº 001/CPTCE/ DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 9.879 de 17 de maio de 2013, abre os trabalhos de Tomada de Contas, para apuração das responsabilidades por omissão do dever de prestar contas e possíveis dano ao erário, contido no Processo Federal nº 23034.020677/2009-19, referente a Prestação de Contas do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, exercício financeiro 2008, sob Parecer nº 135/2015-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC; conforme processo administrativo nº 2016/030876

Nova Iguaçu, 22 de Março de 2016

Ernani Marinho Ribeiro Alvarenga
Presidente da Comissão Permanente de Tomada de C.Especial

CCNI PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2011/028888

Contribuinte: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Natureza: Recurso “de Ofício”

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância..

Recorrida: Conselho de Contribuinte.

Conselheiro Relator: Fábio Pereira de Souza – 1ª Câmara

Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida

Data Julgamento: 20/04/2015

Hora: 10h00 min.

Correção Publicação do dia 22/03/2016 Acórdão nº 0061/CCM/2015

ONDE SE LÊ:

ACORDAM os membros da 2ª Câmara,
por maioria unanimidade.

LEIA-SE:

ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por unanimidade.

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 252 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO à funcionária ANA CRISTINA DA SILVA COSTA, matrícula nº 10/682.244-9 pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 04/05/2016, processo nº 2014/558139, quinquênio: 1991/1996.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 260 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária CÁTIA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 10/687.589-2, pelo período de 01 (um) mês, com início em 02/05/2016 e término em 01/06/2016, processo nº 2014/394553, quinquênio: 2008/2013. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 261 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária MARIA LUCIA FRANCISCA MACIEL, matrícula nº 10/707.846-2, pelo período de 01 (um) mês, com início em 22/02/2016 e término em 21/03/2016, processo nº 2015/066587, quinquênio: 2010/2015. Restando 01 (um) mês para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 262 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
RECONHECE:

A **CONCESSÃO** de licença-prêmio à funcionária ROSA RICARDINA CAETANO DA FONSECA, mat. nº 10/705.835-7, pelo período de 02 (dois) meses, com efeito retroativo a 01/10/2015 e término em 30/11/2015, processo nº 2014/016458, quinquênio: 2009/2014.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 268 DE 21 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária GLORIA MARTHA DE MOURA BRASIL SOUZA, matrícula nº 10/687.405-1, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/03/2016 e término em 31/03/2016, quinquênio: 2003/2008, processo nº 2015/011238.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 269 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário PABLO RODRIGUES ROSAS matrícula nº 10/705.845-6, pelo período de 01 (um) mês, com início em 18/05/2016 e término em 17/06/2016, processo nº 2014/399038, quinquênio: 2009/2014 Restando 01 (um) mês para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 287 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 26 § 2º da Lei 4.095/2011, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2016/026837.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para comporem a Comissão Paritária, com objetivo da revisão do piso salarial.

NOME	MATRÍCULA
Ramon Rodrigo Eugênio Pena Martinez	10/671568-4
Jorge Luiz Affonso	10/677341-0
Víriato Augusto Batista Neto	10/068882-8
Antonio Peres Barbosa	10/688387-0
Eduardo Barrozo Abrantes Viana	13/712023-1
Marcelo José Rodrigues	13/709472-5

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 288 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei nº 2.378 de 22 de

dezembro de 1992:

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	%
2016/029996	Maria da Ajuda Ferreira	10/068691-5	FG-1 FG-2 (Lei 4.219/13)	1,84 28,16

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 293 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei nº 2.378 de 22 de dezembro de 1992:

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	%
2015/073897	Pablo Andre Lobato Airoso	10/692149-8	CC-1 AS	48,27 1,73

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMED

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais; especialmente das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.378/92, de 29 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art.1º - ACOLHER, o Relatório Conclusivo de fls.192 E 197 do Processo Administrativo nº 2015/099815 da Comissão de Sindicância nomeada pela portaria nº 081/SEMED/2015, publicada em 10 de outubro de 2015, instaurada para apuração de possíveis irregularidades abordadas no processo nº 2015/099815, razão pela qual determino que se cumpra o exposto no art.:105 Inciso I da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maria Aparecida Marcondes Rosestolato
Secretária Municipal de Educação

SEMEF

EDITAL Nº17/GS/SEMEF/2016

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2014/400360	778422-2	2002 e 2003
2007/285871	162467-9	1997,1998 e 1999
2010/305112	648533-2	1998 e 1999
2014/010539	047106-2	1997,1998,1999,2000,2001,2002, 2003 e 2009
2016/025659	834715-8	2002,2003,2004,2005,2006,2007, 2008 e 2009
2009/164020	506841-0	1997
2014/004444	730071-9	2002,2003,2004,2005,2006,2007 e 2008
2014/004444	730072-7	2002,2003,2004,2005,2006,2007 e 2008
2015/043134	714517-9	2002 e 2003
2010/320635	649999-6	1998, 1999,2000,2001,2002, e 2003
2015/043279	768966-7	2002 e 2003
2015/043289	860257-3	2003
2015/043309	799594-6	2002 e 2003
2015/043704	596791-1	1997 e 2004
2016/030598	035309-4	1999, 2000/02928070 Consolidação
2016/030622	715516-6	2002 e 2003
2016/030662	843358-5	2003
2016/030803	726260-4	2002,2003,2004,2005,2006,2007, 2008 e 2009
2010/006989	18198-6	1998/03, 1998/11, 2002/03 e 2003/03 ISSQN- Autônomo
2016/030485	527978-0	1997
2016/030485	527201-7	1997
2015/043865	711700-1	2002 e 2003
2015/043865	711701-9	2002 e 2003
2015/043671	21596-1	200/07- Taxa de Vistoria, 2000/07-Taxa de Fisc. Ativ. Ambulante
2015/043687	567527-8	200511- Serviço Pub. Não Compulsório- Ativ., 200511- Serviço Pub. Não Compulsório- Obras, e 200511- TFO
2015/043058	900109-3	2005 e 2006
2015/132756	05887-4	1996/02 TFL
2015/067073	878844-8	2005,2006 e 2007
2014/396229	727402-5	2005 a 2009



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2014/388103	814313-7	2003 a 2009
2014/389035	803207-6	2002 a 2009
2014/390657	795477-8	2002 a 2009
2015/088232	135997-5	1998
2013/236258	823125-7	2003
2008/375812	818218-3	2003
2007/285206	631393-1	1997
2013/238880	727870-5	2004 e 2005 Complementos
2007/307682	522170-6	1997
2013/356453	787135-0	2002,2003,2008 e 2009
2013/355716	664427-9	1997
2015/046738	029814-0	1998,1999,2000 e 2002
2016/029832	18854-9	1999/06,2002/03 e 2010/01 ISS-QN- Autônomo
2015/131397	019995-8	1997
2013/284643	712888-6	2002 e 2003
2015/031807	19759-9	2003/01 Serviço Publico não Compulsório, 2003/03 e 2004/03 ISS-QN- Autônomo
2015/131388	002268-3	1997
2015/131712	502081-6	1997
2015/132456	002274-8	1997
2015/132455	002269-1	1997
2015/132462	002270-5	1997
2015/132466	002278-1	1997

Nova Iguaçu, 23 de Março de 2016.

LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

SEMOSP

PORTARIA SEMOSP Nº. 013 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 120 da Lei Municipal 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu);
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Sindicância para apurar extravio dos processos Administrativos nº 06/10455/05; 2007/005341; 2006/050189; 2006/049883; 06/10420/05; 06/10463/05; 06/10493/06; 06/10016/06; 06/10069/06; 06/10116/06; 06/10205/06; 06/10470/05; 06/10514/05; 06/10519/05; 06/10060/06; 06/10511/05; 06/10517/05 e 06/10062/06.

Art. 2º - Conforme dispõe o art. 122 da Lei 2.378/92, o prazo para conclusão da sindicância é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Sindicância, que será presidida pelo primeiro membro relacionado.

60/707485-9	Maria Elizabeth Novello Fernandes	Diretora de Administração
60/692.254-6	Jorge de Souza Barcelos	Subsecretário de S. Públicos
11/682.344-7	Valéria Mello da Silva	Assistente Técnica De Obras de Infraestrutura

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 072/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, para que sejam elucidados os fatos apontados no Memo nº 0061/Assejur/Semus/2016, designando para tanto a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria Gabinete nº 036/2016 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do município em 16 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 073/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 076/2015 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13 de maio de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/ASSEJUR/2015, oriundo do Processo Administrativo 2014/555.610, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização, coleta interna de resíduos sólidos e desinfecção com técnica hospitalar e servente noturno e diurno, nas dependências das Unidades de Saúde.

FILIFE ANDRADE NASCIMENTO
matrícula 60/714764-8;

GABRIELA SILVA DOS SANTOS
matrícula nº 18/710.718-8;

GIZELLE DE ABREU PORTO
matrícula nº 60/715.086-5.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 074/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 021/2013 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 30 de abril de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Fiscalização dos Contratos de Locação de Imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde

CELSO BENTOLILA ALVES DOS SANTOS
matrícula nº 60/712.381-3;

JUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO
matrícula nº 60/712.430-8;

GIZELLE DE ABREU PORTO
matrícula nº 60/715.086-5.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 075/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 097/2013 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 12 de outubro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007/SEMUSDEC/2012, Processo 2008/018264, Licitação 005/SEMUS/2010, que tem como objeto aquisição de materiais permanentes para adequar infra-estrutura dos Setores de Atendimento Médico CAPS III.

ROBERTO PEREIRA NETO
matrícula 60/694122-3;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

GABRIELA SILVA DOS SANTOS
matrícula nº 18/710.718-8;

GIZELLE DE ABREU PORTO
matrícula nº 60/715.086-5.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 076/2016 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 076/2015 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13 de maio de 2015 e Portaria Gabinete nº 094/2015- Semus, publicada em 11 de junho de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/ASSEJUR/2015, oriundo do Processo Administrativo 2014/555.610, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização, coleta interna de resíduos sólidos e desinfecção com técnica hospitalar e servente noturno e diurno, nas dependências das Unidades de Saúde.

FILIPPE ANDRADE NASCIMENTO
matrícula 60/714764-8;

GABRIELA SILVA DOS SANTOS
matrícula nº 18/710.718-8;

GIZELLE DE ABREU PORTO
matrícula nº 60/715.086-5.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 019/CPL/16
PROCESSO: 2015/119.751
REQUISITANTE SEMOSP
ENVELOPES: ATÉ O DIA 07/04/2016 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 07/04/2016

HORA: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA SUPRIR AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17 horas.

INFORMAÇÕES:

telefone (21) 2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 23/03/2016.

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 077/CPL/15

PROCESSO: 2015/011.915

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO PIPA (CAMINHÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2015/011.915** foi apresentado pedido de impugnação ao edital 077/CPL/15 pelo Sr. **MAURICIO GOULART MOCELLIN** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 23 de Março de 2016.

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL

CODENI

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

CODENI

CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art.124 §1º da Lei 6.404/76, e do seu Estatuto, ficam os Senhores Acionistas, convocados para a AGO e AGE a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, em sua sede, à Av. Governador Portela, 812-Centro, N.Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem

do Dia:1) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2015; 2) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício;3) Assuntos Gerais: Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembléia, a documentação mencionada no art.133, da Lei 6.404/76, para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2016.

A diretoria.

ALCIR XAVIER DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE INTERVENÇÃO

CISBAF

EXTRATO DE EDITAL
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 002/2016.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 002/2016.

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, visando à contratação de médicos, por prazo determinado no regime especial de Direito Administrativo, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CR/88, conforme segue:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: análise de currículo e entrevista.
PRAZO DE INSCRIÇÃO: início no dia 24 de março de 2016 às 09 horas e término no dia 28 de março de 2016 às 17 horas.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: presencialmente na sede do CISBAF ou pela internet via e-mail: recrutamento.cisbaf@gmail.com - em período de horário acima definidos.

EDITAL EM INTEIRO TEOR, clique no site www.cisbaf.org.br

Nova Iguaçu/RJ, 23 de março de 2016.

ROSANGELA BELLO
Secretaria Executiva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 000893/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016

A Secretária Executiva do CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica revogado o processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA